



Lei nº 087/2020

Sucupira do Riachão – MA, 21 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre a Criação do Brasão da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão-MA, com as seguintes representações: ‘Faixas; Escudo; e, Suportes’”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Brasão da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com as seguintes representações: Faixas; Escudo; e, Suportes.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 21 de setembro de 2020.

  
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO:  
BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.

**Escudo:**

Possui o formato de engrenagem e representa os engenhos do município.

**Parte Central:** Simboliza a bandeira municipal.

**Faixa Superior:**

Representa a categoria de municipalidade. É utilizada para explicitar autonomia.



**Faixa Inferior:**

Na cor dourada, traz o nome do município representado.

**Suportes:**

Possuem o formato de cana-de-açúcar e representam a fonte de renda e emprego pela qual o município é culturalmente conhecido.

**Desenho:** Alaor Lima Barbosa Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que *“Dispõe sobre a Criação do Brasão da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão-MA, com as seguintes representações: Faixas, Escudo e Suportes”* no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número 087/2020, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Sucupira do Riachão - MA, 21 de setembro de 2020.

  
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO  
Prefeita Municipal